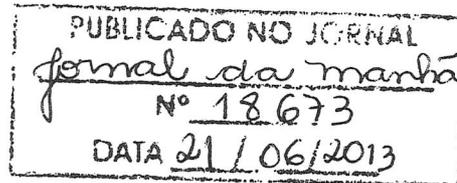




PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº. 62/2013

SÚMULA: Nomeia os membros do CONSELHO DE GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM EXTINÇÃO, com fulcro na Lei n.º 2.178/2013 e alterações posteriores.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Nomeia a servidora SIMONE DE FATIMA CAMARGO DA SILVA, para exercer o cargo de diretora de DEPARTAMENTO DA PREVIDÊNCIA, conforme determina o artigo 3.º, da Lei 2.178/2013, que responderá pelo CONSELHO DE GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM EXTINÇÃO, juntamente com o Secretário de Administração do Município, perante todos os órgãos Municipais, Estaduais, Federais e Privados.

Artigo 2º Nomeia o servidor LUIS FABIANO CANTERI, para exercer a função de analista do CONSELHO DE GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM EXTINÇÃO.

Artigo 3º - Pelo desempenho de tais funções, aliado a responsabilidade retro atribuída, cada servidor acima referido fará jus a uma gratificação mensal no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

Artigo 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto n.º 34/2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

Edifício da Municipalidade, em 19 de junho de 2013.

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELSKI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PUBLICADO NO JORNAL
da Manhã
Nº 18735
Data 03 09 13

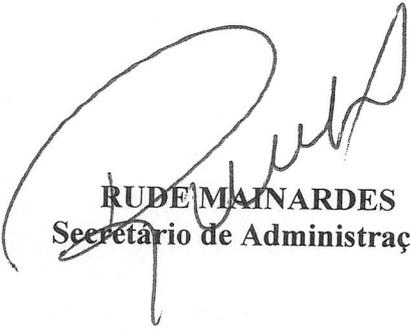
ERRATA
De 02 de setembro de 2013

Do Decreto n.º: 62/2013, publica-
do no Jornal da Manhã em 21 de
junho de 2013.

Onde se lê: Artigo 2º Nomeia o servidor LUIS FABIANO CANTERI, para exercer a função de analista do CONSELHO DE GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM EXTINÇÃO.

Leia-se: Artigo 2º Nomeia o servidor LUIS FABIANO CANTERI, para exercer a função de **Gestor de Recursos** do CONSELHO DE GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM EXTINÇÃO.

Registre-se.
Publique-se.
Oportunamente, archive-se.


RUDE MAINARDES
Secretário de Administração

Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

De 02 de setembro de 2013

Do Decreto n.º: 62/2013, publicado no Jornal da Manhã em 21 de junho de 2013.

Onde se lê: Artigo 2º Nomeia o servidor LUIS FABIANO CANTERI, para exercer a função de analista do CONSELHO DE GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM EXTINÇÃO.

Leia-se: Artigo 2º Nomeia o servidor LUIS FABIANO CANTERI, para exercer a função de Gestor de Recursos do CONSELHO DE GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL EM EXTINÇÃO.

Registre-se.

Publique-se.

Oportunamente, archive-se.

RUDE MAINARDES
Secretário de Administração

Nitrosemen - Produtos Agropecuários Ltda.- Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO 161/2013

§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93.

ORIGEM: Licitação 075/2013

Pregão Presencial 072/2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: CALL ECG - Serviços de Tele medicina S/C Ltda.

OBJETO: Eletrocardiogramas para o Hospital Municipal.

Valor global: R\$ 13.995,00.

VIGÊNCIA: 03.09.2013 a 02.09.2014.

DATA DA ASSINATURA: 02.09.2013.

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal - Contratante

CALL ECG - Serviços de Tele medicina S/C Ltda Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO 162/2013

§ Único - artigo 61 - Lei 8.666/93.

ORIGEM: Licitação 076/2013

Pregão Presencial 073/2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: F. Silveira Peças e Serviços - Me

OBJETO: Manutenção de 01 motor da retro-escavadeira New Holland LB 90 Cummins 4 BT-
peças e serviços.

Valor global: R\$ 13.406,00.

VIGÊNCIA: 03.09.2013 a 02.01.2014.

DATA DA ASSINATURA: 02.09.2013.

Jorge Sloboda - Prefeito Municipal - Contratante

F. Silveira Peças e Serviços - Me - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 493

De 30 de agosto de 2013

ROGER EDUARDO ANGELOTTI SELZ, Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, atribuições conferidas pela Lei Orgânica do seu artigo 69 Inciso XI, e em conformidade com o n.º: 80/2013 de 01/08/2013 e Processo de nº 1 resolve,

CONCEDER

Gratificação pelo exercício de 2º Turno por um período de 01/09/2013 a 29/11/2013 ao Servidor SILVIO FREITAS, ocupante do Cargo de Proponente professor, por motivo de substituição de serviço.

Registre-se.

Publique-se.

Oportunamente, archive-se.

RUDE MAINARDES
Secretário Municipal de Administração

